

ATA 005/2017

Ao quinto dia do mês de Maio de dois mil e dezessete, às onze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Manfrinópolis, situado na rua Valter Francisco Manfrin, s/n, centro, reuniram-se os conselheiros municipais de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, juntamente com o conselheiro tutelar Alcione Rafael Muller Lopes e a Diretora do Departamento de Gestão e Planejamento Brandali Tobaldini que representa o Advogado Municipal Mateus Sheitt para uma reunião ordinária, tendo como pauta Averiguação do item dois descrito na ata 003/2017 que diz respeito a Habilitação do Conselheiro Tutelar Alcione Rafael Muller Lopes. O Secretário Executivo Rubens Junior deu as boas vindas a todos e explanou que o prazo para o Conselheiro Tutelar Alcione Rafael Muller Lopes apresentar a habilitação, que foi dado de sessenta dias, já se excederam e este conselho necessita fazer a averiguação. No entanto foi solicitado ao Alcione Rafael Muller Lopes para apresentar a Habilitação e o mesmo não a possuía. Neste caso será aberto um processo administrativo para apurar a suposta irregularidade, que ficará a cargo do CMDCA organizar o processo. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a presente reunião lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, aceita e aprovada.

Rubens Junior Jung, Brandali M. Tobaldini, Gislane S. Gulitt,
Marilete C. Callegaro, Eliane da Silva, Rosemilda Justino
Rafael Lopes, Carmo Jung, Adonias Martins, Fernando De Souza
Adete Zerafari

ATA 006/2017

Ao vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidade de Manfrinópolis, situado na rua Valter Francisco Manfrin, s/n, centro, reuniram-se os conselheiros municipais do direito da criança e adolescente – CMDCA, para uma reunião ordinária, tendo como pauta a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. O Secretário Rubens Junior Jung deu as boas vindas a todos e apresentou o plano municipal de atendimento socioeducativo. Após discussão e análise este conselho resolve dar parecer favorável para o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Nada mais a tratar encerra-se à presente ATA que segue assinada por todos os presentes.

Jorge dos Santos, Eliane da Silva, Gislane S. Gulitt, Carmo Jung
Rubens Junior Jung, Adonias Martins, Fernando De Souza
Adete Zerafari